



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 048/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/10/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 020/2008 celebrado entre esta Instituição e a FADEC.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 1003/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 8831/2008.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 020/2008 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do prazo da vigência do referido convênio, até 31 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)